

EDITAL

João Januário Tomás Domingues Veloso de Barros, Presidente da Assembleia Municipal de Amares, **TORNO PÚBLICO**, para os devidos efeitos e nos termos do disposto no artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, QUE: -----

A Assembleia Municipal de Amares deliberou, na sua **2ª Sessão Ordinária**, realizada no dia 17.04.2014: -

PONTO UM:- DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO ANO DE 2013 – APROVAÇÃO DE CONTAS (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 24-03-2014), tendo sido “deliberado, por unanimidade, aprovar os Documentos de Prestação de Contas referente ao Ano de 2013 – Aprovação de Contas (Deliberação da C.M. de 24-03-2014).”-----

PONTO DOIS:- PROPOSTA DE PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – ANO DE 2014 (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 24/03/2014), tendo sido “deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de Proposta de Primeira Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos – Ano de 2014 (Deliberação da C.M. de 24/03/2014).”-----

PONTO TRÊS:- MOÇÃO: REJEIÇÃO DO PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO DA EMPRESA GERAL DO FOMENTO E EXORTAÇÃO DO MUNICÍPIO A ADOTAR TODAS AS MEDIDAS PARA PRESERVAR NO DOMÍNIO PÚBLICO A COMPETÊNCIA DO TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS; MOÇÃO: “Considerando que: – Os serviços de gestão de resíduos urbanos foram, desde 1976 a 1993, uma responsabilidade exclusiva da administração local do Estado, sendo a sua gestão controlada e assegurada pelas Autarquias Locais e pelos seus órgãos democraticamente eleitos; – Estes serviços inseriam-se, inserem-se e devem continuar a inserir-se num movimento geral de democratização da sociedade portuguesa e no reconhecimento de que o envolvimento dos cidadãos nas questões que lhes dizem respeito contribui para o enriquecimento da democracia; – A adesão dos municípios ao Sistema Multimunicipal tinha como pressuposto a manutenção da natureza pública dos bens; – A alienação das participações públicas do Estado na sociedade com a venda da Empresa Geral de Fomento (EGF) a privados abre a concessão multimunicipal à participação maioritária de entidades privadas, subvertendo as condições que levaram os municípios a aceitar integrarem os Sistemas Multimunicipais”, tendo sido “deliberado, por maioria, aprovar a **Moção: Rejeição do processo de privatização da Empresa Geral do Fomento e exortação do Município a adotar todas as medidas para preservar no domínio público a competência do tratamento de resíduos sólidos urbanos.**-----

PONTO QUATRO:- PROPOSTA DE REGULAMENTO SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE APOIOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO E DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO (Deliberação da C.M. de 14/04/2014), tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar o Regulamento sobre a atribuição de Apoios ao Nível da Habitação a Estratos Sociais Desfavorecidos (Deliberação da C.M. de 14/04/2014).” -

Para constar se publica o presente EDITAL que depois de assinado e autenticado com selo branco em uso neste Município vai ser afixado nos lugares de estilo do costume e publicado em www.cm-amares.pt. ---

Amares e Paços do Concelho, aos 22 dias do mês de abril de 2014. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,



(João Januário T. D. Veloso de Barros)